



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 66 (95), terça-feira, 18 de maio de 2021

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

EXTINÇÃO DO MANDATO E OFÍCIO SGP-23 Nº 433/2021 - ASSUNÇÃO DO VICE-PREFEITO NO MANDATO DE PREFEITO



MESA DA CÂMARA
EXTINÇÃO DO MANDATO

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 68 e 74, caput, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, declara extinto o mandato do Prefeito Bruno Covas Lopes, por motivo de falecimento, assumindo a Chefia do Executivo o Vice-Prefeito Excelentíssimo Senhor Ricardo Nunes, conforme previsto no artigo 62 do mesmo diploma legal.

São Paulo, 16 de maio de 2021

MILTON LEITE
Presidente

RUTE COSTA
1ª Vice-Presidente

ÁTILIO FRANCISCO
2ª Vice-Presidente

JULIANA CARDOSO
1ª Secretária

BERNARDO HOLIDAY
2ª Secretário

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 16 de maio de 2021.

Ofício SGP-23 nº 00433/2021

Senhor Vice-Prefeito,

Cumpr-me informar que, em decorrência do falecimento do Prefeito Bruno Covas Lopes, Vossa Excelência assume o cargo de Prefeito Municipal, consoante disposto no artigo 62 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes,
Vice-Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jss.

Recebi
16/05/2021

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4717/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00160

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de copos descartáveis para café e água, produzidos à base de Amido de milho, para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2021/00112-A, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 56.144/15."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00160

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a). Luciano Freitas para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto formação de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de copos descartáveis, autorizado pela MESA DIRETORA no processo em epígrafe. DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio:

- Persio Tadao Soli;
- Rosan Elieze Trucillo;
- Willians Gabriel; e
- Renato Takashi Igarashi"

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Port. 232/2021 – Designando Rafael Oshiro Kobashigawa, reg. TC 20.284, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Registro Contábil, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, a partir de 17.5.2021.

Port. 233/2021 - Fazendo cessar, a pedido, a partir de 17.5.2021, os efeitos da Port. 195/2017, que designou Renato Sombra Suyama, reg. TC 20.112, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004.

Port. 234/2021 – Designando Luiz Gustavo de Oliveira Vieira, reg. TC 20.253, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, a partir de 17.5.2021.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 231/2021 – Designando Juliana Mattei, reg. TC 20.298, para substituir Gustavo Felipe Ripper Chalhó Tupinambá de Souza na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 1, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 24.5.2021.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 008083/2021 – DESPACHO: "Nos termos da orientação do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento à decisão prolatada na ação ordinária n.º 0004482-46.2011.8.26.0053, movida por PRUDENCIANO DE AZEVEDO ANDRADE e outros contra a Municipalidade de São

Paulo, objetivando o recálculo dos adicionais por tempo de serviço e o pagamento das parcelas vencidas e vincendas, fazendo-os incidir sobre os vencimentos integrais, DETERMINO em obrigação de fazer, em caráter definitivo, a adoção das seguintes providências em relação aos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, declinados na manifestação da Secretaria Geral: a) Anotar a decisão havida no prontuário dos servidores; b) Alterar, a partir de MAIO/2020, a base de cálculo do quinquênio, para que passe a ser calculado sobre o valor dos vencimentos totais, mas excetuadas as de caráter eventual; c) Elaborar demonstrativo de diferenças devida aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo – incluindo seus reflexos em férias e seu terço constitucional, bem como nos décimos terceiro salários, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO/2006 (prescrição quinquenal); e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior."

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ADICIONAIS - DEFERIDO
e-TCM 6554/2021 – Thais Zanin – 27,63%, a partir de 9.2.2020.

PAUTA

O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tendo em vista a edição do Decreto Municipal n.º 60.259/2021, de 16 de maio de 2021, em homenagem póstuma ao Prefeito Bruno Covas e em solidariedade aos sentimentos de pesar da sociedade paulistana, determina a transferência da Sessão Ordinária de número 3.145, da Sessão Extraordinária de número 3.146, para julgamento do Balanço da Fundatec - Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - exercício de 2014, e da Sessão Extraordinária de número 3.147, para o julgamento dos Balanços da SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - exercícios de 2016 e 2017, para o próximo dia 26 de maio de 2021, a partir das 9h30min, pelo Sistema Eletrônico de Videoconferência.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO 1205/2021

Intimado: Consórcio Arcadis-CRA CNPJ: 07.939.296/0001-50
Processo: TC nº 002286/2013
Assunto: Petição – Solicita informar se foi analisado o Contrato 61/SES/2011, referente a Iluminação Pública
Prezados Senhores

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.101, em 29/07/2020, cuja ata foi publicada no DOC de 17/12/2020, pag(s). 127, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Petição acima indicado. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações). Os autos permanecerão à disposição para extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. (a)Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO 1206/2021

Intimado: Movimento Parque Chácara do Jockey
Processo: TC nº 004890/2019
Assunto: Representação – Representação, encaminhada ao Ministério Público pelo Movimento Parque Chácara do Jockey, em face da Concorrência Internacional nº 1/SVMA/2019, cujo objeto é a concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal da Chácara do Jockey, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. Proc. Externo 6071.2018/0000487-0
Prezados Senhores

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.094, em 17/06/2020, cuja ata foi publicada no DOC de 12/11/2020, pag(s). 139- 144, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação acima indicado. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações). Os autos permanecerão à disposição para extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. (a)Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.